

PORTARIA N.º 368/2013

De 26 de Dezembro de 2013.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de Nº P368 (publicado nesta data no mural desta: efettura Municipal de Bos Vista do Ingra RS. Em 26/12/1

Responsavel: Ulu

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Municipal Leonice Pereira Barbosa dá Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Leonice Pereira Barbosa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

16:04/1991

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal